



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Secretaria-Geral de Controle Externo

SECEX - SP

TC: 006.310/2006-0

Tipo de processo: Tomada de Contas Especial

Estado: Encerrado

Unidade jurisdicionada: Divisão Executiva de Finanças - Daf 2/Incrá – Mda; Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

Requerente: Luis Antonio Pasquetti

Procurador ou Advogado: Lorena Monteiro Falcão (OAB/DF: 46.813); Substabelecimento localizado na peça 71.

Assunto: Requerimento de vista e cópia.

DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. Lorena Monteiro Falcão requer vista e cópia integral dos autos, conforme requerimento à peça 73.
2. Não havendo motivo justo para o indeferimento, autorizo, nos termos dos art. 6º, seção I, Capítulo II, Portaria-TCU nº 242/2013 e em conformidade com a subdelegação de competência a que se refere a Portaria SEGECEX Nº 1, DE 8 DE JANEIRO DE 2015, a concessão da cópia requerida.
3. À Sala dos Advogados para os procedimentos de praxe.

SECEX/SP, em 25/05/2015.

(assinado eletronicamente)

Avanete Fernandes de Oliveira

TEFC Matrícula 1609-8

Chefe de Serviço Substituta

TCU SECEX - SP